

Benefício de 40%
 para o Fundamental II (6º ao 9º ano)

O benefício será concedido desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento do boleto. Os descontos são válidos para matrículas efetivadas a partir de janeiro de 2020. Ressaltamos que não é permitido o acúmulo de desconto.

1ª SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

Informamos que o benefício deverá ser renovado anualmente.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	
Fantasia	
CNPJ/CPF	Código de Associado da ACIPI

DADOS DO ESTUDANTE BENEFICIADO

Nome completo do estudante		R.A.
RG	CPF	Assinatura
Grau de Relacionamento com a Empresa <input type="checkbox"/> Dependente do Proprietário(a) (entregar 02 vias do requerimento e apresentar o original do RG ou certidão de nascimento do dependente). <input type="checkbox"/> Dependente do Funcionário(a) (entregar 02 vias do requerimento e apresentar o original do RG ou certidão de nascimento do dependente e original da Carteira de Trabalho ou o último holerite do funcionário(a)).		

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome completo	CPF	Telefone
---------------	-----	----------

ASSINATURA, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CARIMBO DO CNPJ

Declaro para os devidos fins que as informações citadas acima são verdadeiras. _____ Assinatura do representante legal da empresa _____ Nome ou carimbo do representante legal da empresa	Carimbo com o Número do CNPJ <small>O carimbo com o número do CNPJ é obrigatório. Caso a empresa não possua o carimbo anexar o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, que deverá ser impresso no site http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp. Estarão dispensados de carimbo ou Comprovante de Inscrição Cadastral de Pessoa Jurídica, os associados cadastrados na Entidade como profissionais liberais (Cadastro pelo CPF).</small>
---	---

INFORMAMOS QUE A FALTA DE PREENCHIMENTO DE ALGUM CAMPO E/OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CITADOS, INVIABILIZARÁ O PROCESSO DE DESCONTO

OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE EXCLUSIVO PREENCHIMENTO DA ENTIDADE E DA INSTITUIÇÃO
ACIPI - HORÁRIO DE ATENDIMENTO, 2ª A 6ª FEIRA DAS 8H ÀS 18H.

19 3417-1766 - Rua do Rosário, 700 - Centro - CEP 13400-183 - Piracicaba - SP | www.acipi.com.br

Após o conferido da Acipi é de responsabilidade do beneficiado e/ou responsável legal o encaminhamento do requerimento junto a instituição de ensino.

Declaramos à COOPEP, que a empresa acima citada, é associada da ACIPI - Associação Comercial e Industrial de Piracicaba.

CONFERIDO ACIPI ESCOLA DE NEGÓCIOS EM ____/____/____

Carimbo

Assinatura

ENTREGAR NA SECRETARIA DE ATENDIMENTO INTEGRADO DA COOPEP

Nome: _____

RECEBIDO E CONFERIDO EM COOPEP ____/____/____

Curso/turno: _____

Registro Acadêmico: _____



 ESCOLA
 COOPEP
 Carimbo / Assinatura